



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição n.º 1061

Total de Páginas: 009

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONVITE / CONVOCAÇÃO

O senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, vem por meio do presente CONVIDAR/CONVOCAR a vossas senhorias para participarem da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais relativas ao primeiro quadrimestre de 2023, que será realizada nas dependências da Câmara Municipal, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, a Rua Paraná, nº 983, às 10h00min horas do dia 30 de maio de 2023.

Ribeirão do Pinhal, 24 de maio de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

À
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 36/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2023; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 002 - Departamento de Planejamento.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2010 - Atividades do Planejamento Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1061 - Sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Pág. 02

Código reduzido - 01180 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 01450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01460 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Órgão - 02 - Executivo Municipal.
Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.
Projeto/Atividade - 02.061.0002.2004 - Atividades da Assessoria Jurídica.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00190 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.122.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02030 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 02070 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02080 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.
Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Código reduzido - 02100 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal da Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Assistência Financeira Complementar - Endemias.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 03410 - 01051 - 1051/09/02/06/20 - Transf. Prov. do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1061 - Sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Pág. 03

Valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 03450 - 01051 - 1051/09/02/06/20 - Transf. Prov. do Governo Federal.
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos..
Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio ambiente.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 05090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.
Projeto/Atividade - 04.123.0003.2009 – Atividades da Gestão Financeira.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00950 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal da Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Assistência Financeira Complementar - Endemias.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 03430 - 01051 - 1051/09/02/06/20 - Transf. Prov. do Governo Federal.
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.
Código reduzido - 03470 - 01051 - 1051/09/02/06/20 - Transf. Prov. do Governo Federal.
Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2028 – Agentes Comunitários de Saúde.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 03490 - 01051 - 1051/09/02/06/20 - Transf. Prov. do Governo Federal.
Valor R\$ 10.593,23 (dez mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 03510 - 01051 - 1051/09/02/06/20 - Transf. Prov. do Governo Federal.
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Fazenda Planejamento.
Unidade - 001 – Departamento da Fazenda e Tributação.
Projeto/Atividade - 05.123.0003.2008 – Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.
Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código reduzido - 01080 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1061 - Sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Pág. 04

Valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02000 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2003 - Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Código reduzido - 01980 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Código reduzido - 02750 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 57.250,31 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02490 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02520 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 4.310,16 (quatro mil trezentos e dez reais e dezesseis centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02550 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01720 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 96.860,88 (noventa e seis mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 01790 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 02140 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 29.578,65 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Órgão - 02 – Executivo Municipal.

Unidade - 001 – Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade – 04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1061 - Sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Pág. 05

Código reduzido - 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 76.531,77 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

Natureza da Despesa - 3.3.70.71.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.
Código reduzido - 00480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código reduzido - 00520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.35.00.00 – Serviço de Consultoria.
Código reduzido - 00560 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação.
Código reduzido - 00630 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 00650 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Natureza da Despesa – 3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.
Código reduzido - 00670 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 56.308,23 (cinquenta e seis mil trezentos e oito reais e vinte e três centavos).

Natureza da Despesa – 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.
Código reduzido - 00680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 28.066,77 (vinte e oito mil sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 26 de maio de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º 37, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Prorroga o Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2022 de contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar Administrativo, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1061 - Sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Pág. 06

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2022 que dispôs sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar Administrativo, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DECRETA

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2022 de contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar Administrativo, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º 38, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Prorroga o Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022 de contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais II, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022 que dispôs sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais II, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DECRETA

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022 de contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais II, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º 39, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Prorroga o Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2022 de contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Professor, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2022 que dispôs sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Professor, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DECRETA

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2022 de contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Professor, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EDITAL N.º 01/2023/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO DO
PINHAL/PR

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, instituída pela Resolução n.º 01/2023, torna público:

Considerando que não houve interposição de recurso à Plenária do CMDCA, acerca das decisões da Comissão Especial;

Conforme dispõe o Edital, em seu item 7.9, segue abaixo lista de candidatos deferidos.

Nº de inscrição	Nome	Situação da Inscrição
-----------------	------	-----------------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1061 - Sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Pág. 08

001	Aroldo Santos Filho	DEFERIDA
002	Fernanda Teixeira De Souza Moraes	DEFERIDA
003	Graziela Macedo De Almeida	DEFERIDA
004	Fábia Duarte Félix Ramos	DEFERIDA
005	Fabiane Andrade De Mello Coelho Dos Santos	DEFERIDA
006	Alyson Henrique De Oliveira	DEFERIDA
007	Pamela Jacirasuzuki Ken	DEFERIDA
008	Valdeci Lourenço De Almeida	DEFERIDA
009	Luana Da Rocha Silva De Barros	DEFERIDA
010	Letícia Vital Da Veiga	DEFERIDA
011	Jaqueline Felipe Dos Santos	DEFERIDA
012	Clelio Barbosa Dos Santos	DEFERIDA
013	Clodoaldo Emídio Antunes	DEFERIDA
014	Rosilda Rodrigues Francisco	DEFERIDA
015	Marco Antonio Leandro	DEFERIDA
016	Adalberto Junior Aparecido De Almeida	DEFERIDA
017	Ana Elisa Ferreira	DEFERIDA
018	Tamara De Oliveira Leôncio Galdino Vaz	DEFERIDA
019	Welington Aparecido Dos Santos	DEFERIDA

Ribeirão do Pinhal, 25 de Maio de 2023

Comissão Especial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°009/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2021

Data da assinatura: 26 de maio de 2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Contratada: A DIAS ROCHA ME,

CNPJ: 30.175.248/0001-54

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Altera-se a Cláusula Quarta e Cláusula Nona item “h” do Contrato Administrativo n° 04/2021 que passa a ter a seguinte redação respectivamente:

a) O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, com início no dia 28 de Maio de 2023 e término no dia 27 de Maio de 2024, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, entretanto, fica avençado entre as partes que sobre o valor estabelecido no contrato principal não haverá nenhuma espécie de reajuste financeiro.

b) Realizar os serviços no prazo contratual, em conformidade com o objeto contratual e nas quantidades e Mbps solicitadas no objeto, compreendendo 12 (doze) meses, de 28 de maio de 2023 a 27 de Maio

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1061 - Sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Pág. 09

de 2024.

Vigência: 28 de maio de 2023 a 27 de Maio de 2024.

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2023.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital